

Ata nº 138 / XIII / 3.ª SL

Aos dez dias do mês de julho de 2018, pelas dezasseis horas, reuniu a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Estrangeiros, na sala 7 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta Ata, com a seguinte,

Ordem do Dia (OD):

- 1. Informações gerais
- Apreciação e votação do parecer de assentimento para a deslocação de Sua Excelência o Presidente da República à República da Áustria, Salzburgo, de 26 a 28 de julho próximo - Projeto de Resolução n.º 1753/XIII/3ª
- Apreciação e votação do parecer da Proposta de Lei n.º 118/XIII/3ª Autoriza o
 Governo a criar e a regular a emissão e utilização do cartão de identidade de agentes
 diplomáticos e consulares.
 - Deputado autor do parecer: João Gonçalves Pereira CDS-PP
- 4. Apreciação e votação do parecer da Proposta de Resolução n.º 67/XIII/3.ª Aprova o Acordo Internacional que institui a Fundação Internacional UE/ALC, assinado em 26 de outubro de 2016, em Santo Domingo, República Dominicana.
 - Deputado autor do parecer: Paulo Pisco PS
- 5. Apreciação e votação do Relatório da Recomendação de DECISÃO DO CONSELHO que autoriza a abertura de negociações com vista a uma convenção que estabelece um tribunal multilateral para a resolução de litígios em matéria de investimento COM (2017) 493
 - Deputada relatora: Paula Teixeira da Cruz PSD
- 6. Apreciação e votação do Relatório da Recomendação de DECISÃO DO CONSELHO que autoriza a abertura de negociações com Cabo Verde com vista à celebração de um protocolo de aplicação do Acordo de Parceria no domínio da pesca entre a Comunidade Europeia e Cabo Verde COM (2018)299
 - Deputada relatora: Jamila Madeira PS



7. Aprovação de Atas:

- Ata n.º 116/XIII/3.a, de 20 de março (Mesa e Coordenadores);
- Ata n.º 117/XIII/3.a, de 20 de março;
- Ata n.º 130/XIII/3.a, de 12 de junho;
- Ata n.º 131/XIII/3.a, de 21 de junho;
- Ata n.º 132/XIII/3.a, de 22 de junho (Mesa e Coordenadores).

8.	Outros	assuntos

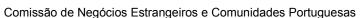
Iniciados os trabalhos, dirigidos pelo Senhor Presidente da Mesa, **Deputado Sérgio Sousa Pinto.** Após ter saudado todos os presentes, abriu a discussão com a apreciação da matéria contida no Ponto 1. da Ordem do Dia.

No Ponto relativo a **Informações**, relembrou ter sido já distribuído o plano de trabalho do Conselho Europeu, sob presidência austríaca, bem como a parte correspondente à vertente interparlamentar, designadamente, a realização da conferência sobre a PESC/PCSD, que ocorrerá entre 11 e 12 de outubro próximo, em Viena. Questionados os Senhores Deputados quanto à possibilidade de efetuarem declarações políticas acerca da matéria, não se registou qualquer intervenção.

No **Ponto 2.,** foi lido o projeto de Resolução à margem referenciado, tendo sido submetido a votação, de onde resultou a sua aprovação por unanimidade dos Deputados presentes, tendose registado a ausência do PCP.

Passados ao **Ponto 3.** da OD, veio o Senhor **Deputado Nuno Magalhães (CDS/PP)** solicitar à Messa que a apresentação do Parecer acerca da Proposta de Lei n.º 118/XIII/3.ª transitasse para momento posterior da sessão, no que foi unanimemente assentido pelo Senhor Presidente, uma vez consultados os Deputados presentes.

No **Ponto 4.,** foi concedida a palavra ao Senhor **Deputado Paulo Pisco (PS),** para apresentação do seu Parecer relativo à Proposta de Resolução n.º 67/XIII/3.ª. C0omeçou por aludir ao âmbito objetivo e subjetivo da iniciativa, tendo procedido ao enquadramento histórico recente da matéria versada, designadamente ao momento, em 2010, da decisão de criar a





fundação em apreço, num contexto de aprofundamento das relações entre os blocos latinoamericano e da União Europeia, em matérias tão relevantes como as migrações, os direitos humanos, cooperação económica e luta anticrime, matérias que agora contam com uma plataforma de análise e intervenção dotada de recursos humanos e financeiros próprios, e gerida por um conselho de governadores sediado em Hamburgo. Concluiu, referindo que a iniciativa em apreço reunia condições de ser discutida e votada em Plenário.

Interveio o Senhor **Presidente** para relembrar ter recebido no início da corrente sessão legislativa, uma delegação desta Fundação, ainda em embrião, na qual manifestou a sua preocupação por dois fatores que, à data, identificou como potenciais obstáculos à concordância do Estado português. Primeiro, pela localização prevista para a Fundação _ no caso,. Hamburgo ___, já que o âmbito de representação abarcado, a América Latina, possui histórica e culturalmente, países interlocutores muito melhor posicionados do que a Alemanha. Depois, pelo facto de a líder da delegação ter referido à Comissão que o idioma português não seria considerado como língua de trabalho da organização. Ora, vem a verificar-se que, não obstante não se encontrarem satisfeitos os dois fatores acima identificados, o Estado acabou por patrocinar a presente Proposta, decisão com a qual discorda.

Sem que se tenham registado demais intervenções, foi o Parecer submetido a votação, tendo sido aprovado por maioria dos votos, com a abstenção do Senhor Presidente da Mesa, e da Senhora Deputada Paula Teixeira da Cruz (PSD), registando-se, ainda, a ausência do PCP e do BE.

Seguidamente e no âmbito do **Ponto 5.,** foi concedida a palavra à Senhora **Deputada Paula Teixeira da Cruz (PSD)**, para apresentação do seu Relatório, alusivo à Decisão do Conselho sobre o estabelecimento de um Tribunal Multilateral para resolução de litígios em matéria de investimento. Começou a Senhora Deputada por relembrar que, e citou, "a presente recomendação de decisão tem com objetivo autorizar a Comissão a realizar negociações, em nome da União Europeia, com vista a uma convenção que estabeleça um tribunal multilateral para a resolução de litígios em matéria de investimento". Enquadrando a matéria, formal e substancialmente, realçou o facto de, pela presente Decisão, pretender-se instituir um Tribunal com duas instâncias destinado a dirimir conflitos entre investidores e Estados soberanos, solução que é, em si mesma, bastante questionável, dado colocar em pé de igualdade e com idêntica legitimidade,





entidades de natureza bem diferenciada. Sublinhou, ainda, que esta nova instância se destina a substituir os existentes Tribunais Arbitrais, não devendo, porém, prejudicar a intervenção do poder judicial, constitucionalmente vigente em cada um dos Estados. Em sede opinativa, referiu a Relatora que a intervenção da Comissão Europeia, embora louvável, não considerou os custos inerentes à implementação desta estrutura, na perspetiva tanto dos Estados, como dos investidores, nada estando previsto quanto aos critérios e fontes de financiamento do sistema, sendo que até a Alemanha, único país que até à presente data concluiu o escrutínio parlamentar da medida, se mostrou particularmente entusiástica com a sua implementação, tendo até levantado algumas dúvidas. Mais referiu, afigurar-se-lhe extemporâneo que se chegue a este ponto sem que estejam estabelecidos pressupostos fundamentais à análise da iniciativa, os quais deveria constituir a base de partida da discussão do projeto, arriscando-se, assim, a construção de um "edifício" tão sensível pelo seu telhado. E terminou referindo que a presente matéria extravasa largamente as atribuições da Comissão de Assuntos Europeus, se atendermos a que as negociações para a implementação deste Tribunal estarem a ser conduzidas sob a égide da Comissão das Nações Unidas para o Direito Comercial Internacional (CNUDCI).

Seguidamente, intervieram os Senhores **Deputados**:

Lara Martinho (PS), para agradecer a qualidade e clareza do trabalho trazido pela Relatora, subscrevendo a análise e opinião desta. Realçou o facto de o mérito e o empenho da Comissão Europeia nesta matéria, não apagar a prematuridade da institucionalização desta instância, invertendo o procedimento que seria normal. Porém, não deixou de assinalar a necessidade de existir em Portugal uma instância especializada na dirimição de matérias relacionadas com investimento estrangeiro.

João Oliveira (PCP), para felicitar a autora pelo seu trabalho, tendo relembrado tratar-se de matéria relativamente à qual, no âmbito da discussão acerca do CETA e do TTIP, o seu Grupo havia já alertado para certas decorrências profundamente negativas que resultariam da sua adoção. Entende o PCP ser mais seguro um sistema de resolução de litígios que não remeta para uma instância arbitral pura. Porém, ainda assim, o desequilíbrio entre as posições das partes, ao abrigo do sistema ora gizado, permaneceria demasiado grande, motivo pelo qual o PCP acompanha todas as objeções levantadas no presente Relatório.



Retomou a palavra a Senhora **Deputada Paula Teixeira da Cruz (PSD)**, para reforçar a extemporaneidade desta iniciativa, sem adequado lastro de reflexão e sem bases técnicas que habilitem a uma avaliação consistente, sendo em seu ver ridículo que o Conselho autorize o início de negociações sem que as bases fundamentais de travejamento do sistema estejam convenientemente definidas.

Submetido a votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes, tendo-se registado a ausência do BE.

Ainda antes da passagem ao ponto seguinte da OD, foi concedida a palavra ao Senhor **Deputado Paulo Pisco (PS)** para, ainda a propósito do seu Parecer supra, esclarecer estar na posse de informações segundo as quais Portugal, no momento da assinatura da Convenção em apreço, terá formulado declaração de reserva relativamente à questão da adoção do idioma português como língua de trabalho nas reuniões da Fundação, aspeto que, ao que retratou, estaria assegurado no artigo 21.º dos Estatutos da própria Fundação

Retomou a palavra o Senhor **Presidente** para se congratular pela substância da medida, pese embora tenha levantado algumas dúvidas relativamente à natureza da declaração, pois a tratar-se de uma norma com inserção estatutária, não configuraria uma declaração de reserva, para fins do direito aplicável aos Tratados.

Transitados para o **Ponto 3.,** foi concedida a palavra ao Senhor **Deputado Nuno Magalhães** (CDS/PP) para apresentação do Parecer relativo à iniciativa legislativa à margem identificada. Começou o senhor Deputado por explicar não ter sido possível ao autor da peça comparecer pessoalmente, pelo que assumiu a respetiva apresentação. Passou a explicar o âmbito, enquadramento e objetivos da iniciativa, sublinhando o facto de, estando em causa direitos, liberdades e garantias, abrangendo pessoal beneficiário de um especial estatuto pessoal ___ no caso, o diplomático __, e tal qual se sugeria na Nota Técnica, terem sido solicitados pareceres ao serviço de Estrangeiros e Fronteiras, ao Sindicato dos Trabalhadores Consulares e das Missões Diplomáticas, e à Associação Sindical dos diplomatas Portugueses. Concluiu, que a presente iniciativa reúne condições para poder ser discutida e votada na generalidade, em sessão Plenária.



Não se tendo registado qualquer intervenção e uma vez submetido a votação, foi o Parecer aprovado por unanimidade dos Deputados presentes, registando-se a ausência do BE

No Ponto 6., foi concedida a palavra à Senhora **Deputada Jamila Madeira (PS)** para apresentação do seu Relatório alusivo à Decisão do Conselho para abertura de negociações com Cabo Verde, no domínio da Pesca. Começou a Senhora Deputada por referir tratar-se de matéria de grande sensibilidade para a Europa e para Portugal, Espanha e França, em particular, por serem os países com maior interesse em explorar os recursos piscícolas de Cabo Verde, pretendendo instituir-se um novo instrumento sucedâneo ao Acordo que havia expirado em 2014. Referiu que Portugal possui hoje uma frota de pesca melhor apetrechada para esta atividade em águas cabo-verdianas, pese embora tenha vindo a ser a Espanha quem mais ali pescou ao longo do período de vigência do anterior Acordo. Esta Decisão escora-se em dois princípios que a Autora considera essenciais: a sustentabilidade e o equilíbrio. Nem se colocam, em seu ver, quaisquer problemas aos níveis da proporcionalidade e subsidiariedade.

Não se tendo registado quaisquer intervenções e uma vez submetido a votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes, com a ausência do BE.

No **Ponto 7.** da OD, foram lidas as Atas à margem elencadas, tendo o Senhor Presidente solicitado a sua votação em bloco. Existindo concordância unânime, e uma vez submetidas a votação, foram aprovadas as Atas números 116/XIII/3.ª (de 20.03), 117/XIII/3.ª (também de 20.03), 130/XIII/3.ª (de 12 de junho), 131/XIII/3.ª (de 21 de junho), e 132/XIII/3.ª (de 22 de junho).

Após ter informado que a Comissão voltaria a reunir no próximo dia 17 de julho, pelas 16 horas, e nada mais havendo a tratar, deu o Senhor **Presidente** por encerrada a sessão pelas dezasseis horas e quarenta minutos.



A presente reunião possui registo áudio consultável aqui:

Palácio de S. Bento, 6 de junho de 2018

O Presidente da Comissão

(Sérgio Sousa Pinto)



Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Ângela Guerra

Carlos Alberto Gonçalves

Carlos Páscoa Gonçalves

Gabriela Canavilhas

Jamila Madeira

João Oliveira

José Cesário

Lara Martinho

Nuno Magalhães

Paula Teixeira da Cruz

Paulo Neves

Paulo Pisco

Sérgio Sousa Pinto

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Joana Lima

João Gonçalves Pereira

Maria Manuel Rola

Pedro Filipe Soares

Porfírio Silva

Ricardo Baptista Leite

Rui Silva

Sérgio Azevedo

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Ascenso Simões Isabel Santos

A presente Ata foi aprovada em reunião da Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, realizada no dia 17/07/2018.